



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 001/2017-SRP
Protocolo nº 08475.3009292016-37

TERMO ADITIVO

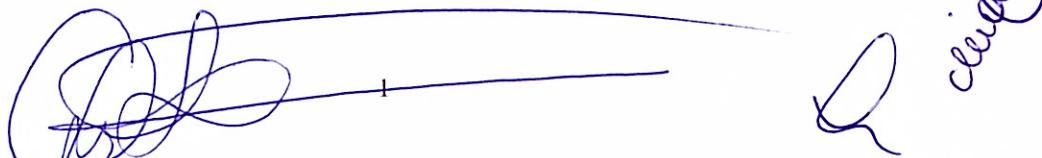
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL, NA FORMA ABAIXO:

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905, Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, e a ora designada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Refrigeração Chama Azul** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.850.772/0001-61, sediada na Rua Otávio rola, nº 711, Bairro Conquista em Rio Branco – Acre doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Florêncio da Silva, portador da Carteira de identidade nº 117.763, expedida pela SSP/AC, e CPF nº 233.503.182-15, tendo em vista o que consta no Processo nº **08475.300929/2016-37** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, pelo período de **1º/01/2019 a 1º/01/2020**, de comum acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor GLOBAL do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais)**.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:



cláusula
1º/01/2019 a 1º/01/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

Gestão/Unidade:0001/200378

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA- A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Correspondente a R\$ **3.096,00** (três mil e noventa e seis reais), conforme Cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE – Resguarda-se à contratada o direito ao reajuste dos preços pactuados, nos termos previstos na Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO, 26 de dezembro 2018.

Superintendente Regional
CONTRATANTE


Gilmar Florêncio da Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1^a Alexandre Brum da Silva

2^a Anderson Góes
609595412-68